



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Erbet Santana de Oliveira**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal A Instalação de Portais nas duas principais entradas da nossa cidade.

Justificativa:

Visando melhorar a estrutura física e embelezamento de nossa cidade, indico a instalação de portais contendo o nome da nossa cidade e frases dando boas-vindas aos nossos visitantes ou algo relacionado a história de Caldeirão Grande.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 19/05/2025

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

Ass.: 


Erbet Santana de Oliveira
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 20/05/2025

Ass.: 



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Erbet Santana de Oliveira**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal A Reforma Física das Avenidas Jutahy Magalhães e Antônio Zabelê, na Sede do nosso município.

Justificativa:

Por serem duas avenidas em uma das principais entradas da nossa cidade, para melhorar a estrutura física proporcionando uma melhor mobilidade dos transeuntes e visando também o embelezamento, indico a reforma das avenidas citadas.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 19 / 05 / 2025

Ass.: 

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.


Erbet Santana de Oliveira
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 20 / 05 / 2025

Ass.: 



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Erbet Santana de Oliveira**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal A Reforma Física e a Instalação de Aparelhos para a prática de exercícios físicos no Largo Antônio Luiz, na Sede do nosso município.

Justificativa:

Visando promover a saúde e o bem estar da nossa população através da prática de exercícios físicos ao ar livre e de forma gratuita, encaminho a referida proposição.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em:

19/05/2025

Ass.:

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

Erbet Santana de Oliveira
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em:

20/05/2025

Ass.: